



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1348, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº 37/2018/UEPAD/PPAD/REITORIA e nº 20/2018/PPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1341, de 18 de junho de 2018.
2. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 768 de 18 de abril de 2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.008425/2017-71;
3. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 19/06/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183192** e o código CRC **86715FB0**.